



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 2629, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Prorrogar a vigência da portaria nº 2354, de 31 de agosto de 2016 que compõe a comissão Plano de Curso Tecnólogo em Gastronomia do *Campus* Riacho Fundo, que passa a vigorar com os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Daniela Carvalho Bezerra Leite	Presidente	1957042
Adriano Pereira Tavares	Membro	2148296
Ana Tereza Portelada Bandeira	Membro	2278714
Edgar Almeida Santos Filho	Membro	2306070
Ramon Figueira Garbin	Membro	2057011
Mara Lucia Castilho	Membro	2310171

Art.2º A comissão terá o prazo de mais 75 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Original Assinado

SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral do campus Riacho Fundo

Publicada no BS/IFB, de 29.09.2016
